



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO DO CME Nº 003 DE 17 DE MARÇO DE 2009

**Aprova o Regimento Comum das Escolas da Rede
Municipal de Ensino de Pinheiros**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Pinheiros, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CME Nº 001/2009, aprovado na Sessão Plenária do dia 17/03/2009,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pinheiros ES. Mantidas pela Prefeitura Municipal .

Pinheiros, 17 de Março de 2009.


Andrea Araujo Costa
PRESIDENTE DO CME
Andrea Araujo Costa de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Port n° 0197/2007

Homologo em 17 de Março de 2009.


Simone Alves Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SIMONE ALVES FERNANDES
Port. N° 0022/09
Secretária Municipal de Educação